DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.965/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 060/2020 – Pregão Nº 028/2020"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, ANDREA DAMAS PLEVNIA, portador (a) do CPF: 169.836.988-35 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 060/2020 – Pregão Nº 028/2020, Contratação de empresa para aquisição de Material de Enfermagem, que serão utilizados no "Posto de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Sales/SP, mediante requisições, referente a Emenda Parlamentar Federal 39960004-1030150192E8900035 – Proposta 36000.3122172/02-000 (Bloco Incremento PAB) por um período de 12(doze) meses conforme disposto em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

- CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME
- CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 24 de agosto de 2020

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETAS PARA MUNICIPIOS DE SÃO PAULO POR INTERMEDIO DO FECOP – DECRETO 59.260/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TEMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS EM EPÍGRAFE.

CONTRATADA: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR: R$ 95.000,00

ASSINATURA: 11/08/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATA DA 23ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, , Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho, ausente João Ricardo da Silva, ausente o vereador, João Francisco Ribeiro, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 08 Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Resolução, que recebeu o número de ordem 02/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 48/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDOS DE SUCUMBÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 49/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 50/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 51/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 52/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 53/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

João Costa

1º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Resumo da Sessão

ATA DA 74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho, ausente João Francisco Ribeiro O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 08 Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, Aroldo Luiz Alves. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 73° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 16 de junho de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 21° Sessão Legislativa extraordinária, realizada dia 17 de julho de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 22° Sessão Legislativa extraordinária, realizada dia 28 de julho de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicação n° 17 de autoria do vereador, Josemar Francisco de Abreu, a qual foi lida pelo primeiro Secretário. Requerimentos números 14 e 15 de 2020, os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. Em continuidade iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 322/2020, o qual foi lido pelo primeiro secretário. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO: Ofício n° 322, o qual foi lido em plenário pelo primeiro secretário. Ao término do Expediente, deu-se início a ORDEM DO DIA. Foi submetido a discussão e votação o REQUERIMENTO, que recebeu o número de ordem 14 de 2.020, de autoria do vereador, Adriano Giampani, referido requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNAMIMIDADE. Foi submetido a discussão e votação o REQUERIMENTO, que recebeu o número de ordem 15 de 2.020, de autoria de todos os Edis desta Casa, submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNAMIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre, a qual não foi utilizada por nenhum edil. Em seguida o Presidente convocou Sessões Extraordinárias. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que

assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

João Costa

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral